VII CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO
GMCL/JORGE PEIXINHO
2025

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O VII Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho é organizado bienalmente pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa e tem como objetivos centrais o incentivo à criação musical e sua divulgação, contribuindo para o incremento do repertório contemporâneo de música de câmara.
Este concurso tem o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República.

2. OBRAS / CATEGORIAS

2.1. O Concurso compreende duas categorias:

Categoria **A - ENSEMBLE** - *Prémio GMCL / Cidade de Lisboa*
Categoria **B - MÚSICA DE CÂMARA** - *Prémio Jorge Peixinho / Cidade do Montijo*

2.2. Para a categoria **A - ENSEMBLE**, a obra deverá ser composta para a formação total do GMCL, de acordo com a formação constante em 2.4.

2.3. Para a categoria **B - MÚSICA DE CÂMARA**, a obra deverá ser composta para um mínimo de quatro elementos, dentro da formação constante em 2.4.

2.4. A formação do GMCL para a qual é possível escrever é a seguinte:

- Mezzo-soprano (um executante);
- Flauta transversal e/ou flauta em sol, flauta baixo ou flautim (um executante);
- Clarinete em si b e/ou clarinete baixo (um executante);
- Violino (um executante);
- Violeta (um executante);
- Violoncelo (um executante);
- Harpa (um executante);
- Piano (um executante);
- Percussão (um executante) – ver lista de instrumentos disponíveis;
- com ou sem eletrónica - o GMCL garante as condições técnicas para a eletrónica, tipo *tape,* com ou sem *click track*. Eletrónica em tempo real ou outra, deverá ser garantida pelo concorrente;

Lista de instrumentos aceites na Percussão: 2 Timpani (29" e 26"), Marimba (5 oitavas), Vibrafone, Glockenspiel, Tubular Bells (C-F), 4 Tom-Toms, 1 Floor Tom, 1 Snare Drum, 1 Bass Drum, Bongos (1 par), Cymbals, Suspended Cymbals (máx. 3), 1 Tambourine (Tambour de basque), 1 Triangle, Temple-Blocks (1 set de 5), Wood-Blocks (máx. 4), 1 Vibra-slap, 1 Flexatone, Castanets (1 par), 1 Máquina de Vento, Spring Coils (máx. 2)

2.5. As obras a concurso deverão ter entre 8 e 12 minutos de duração.

2.6. As obras a concurso deverão ter sido escritas entre 2021 e 2025.

3. CONCORRENTES

Não existe limite de idade para os concorrentes.
Ao participarem no Concurso, os concorrentes declaram aceitar as regras deste Regulamento e reger-se pelas suas disposições.

4. ENVIO DAS OBRAS

4.1.1. As obras a concurso deverão ser enviadas por e-mail, em formato digital (pdf), até ao dia **25 de Julho de 2025**, para:
gmcl.concursocomposicao@gmail.com

4.1.2. As obras deverão estar assinadas com um pseudónimo e não poderão identificar o concorrente.

4.1.3. Juntamente com as obras, deverão ser enviadas notas de execução e notas de programa da obra, assim como os ficheiros áudio/eletrónica necessários à interpretação da obra.

4.2. Deverão, também, ser enviados por e-mail, os seguintes documentos:

- Ficha de identificação do candidato, publicada em anexo ao regulamento do concurso, devidamente preenchida com nome completo e morada;
- fotocópia do B.I./passaporte;
- foto;
- declaração de autoria e cedência de direitos da obra apresentada a concurso;
- declaração de autorização de cópia da partitura e partes para ensaios, concertos e gravação da obra;
- comprovativo de pagamento/transferência do valor da inscrição.

O pagamento/transferência do valor da inscrição deverá ser feito para:

GMCL - ASSOCIACAO MUSICAL
Novo Banco
Agência Camões
NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3
IBAN PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3
SWIFT/BIC BESCPTPL
Account number: 0102 5735 0001

4.2.1 A inscrição tem o valor de:

a) Categoria **A - ENSEMBLE** – 120€

b) Categoria **B - MÚSICA DE CÂMARA** – 90€

4.3. Por cada obra a concurso, o concorrente pagará um valor de inscrição.

4.4. Os concorrentes premiados deverão enviar por email até **12 de Setembro de 2025** a partitura e as respetivas "partes", em **PDF** e em formato digital editável (Finale, Sibelius ou Dorico).

4.5. As obras a concurso não serão devolvidas, permanecendo no arquivo do GMCL.

4.6. Todas as obras não premiadas, ficarão na posse do GMCL, e, um mês depois da publicação dos resultados, serão destruídas, para preservação dos direitos de autor.

4.7. Em caso algum o valor de inscrição será devolvido.

5. PRÉMIOS

5.1. O Concurso contempla 4 prémios, dois para cada uma das duas categorias (ENSEMBLE e MÚSICA DE CÂMARA):

a) 1º Prémio - Categoria A) **ENSEMBLE**: 4.000,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura + diploma;

b) 2º Prémio - Categoria A) **ENSEMBLE**: 400,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura + diploma;

c) 1º Prémio - Categoria B) **MÚSICA DE CÂMARA**: € 3.000 + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura + diploma;

d) 2º Prémio - Categoria B) **MÚSICA DE CÂMARA**: 300,00€ + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura + diploma;

5.2. O prémio inclui o pagamento de direitos de autor relativos às apresentações públicas das obras laureadas, bem como os direitos relativos à gravação e transmissão radiofónica pela Antena 2.

5.3. O júri poderá atribuir menções honrosas que constarão de diplomas a conceder aos concorrentes distinguidos.

5.4. O júri poderá não atribuir todos os prémios, face à qualidade ou quantidade das obras a concurso.

5.5. Não haverá lugar à atribuição de prémios em ex-aequo.

5.6. O valor dos prémios estará sujeito a tributação nos termos da legislação aplicável.

5.7. Os autores das obras laureadas comprometem-se a mencionar na partitura editada, bem como em notas de programa de futuras apresentações públicas, uma breve nota com a menção "Obra premiada no VII CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/JORGE PEIXINHO 2025".

6. JÚRI

6.1. O júri é composto por sete elementos - um presidente e sete vogais:

Presidente: Ivan Fedele
Vogais: Gerhard Stabler
João Madureira
Carlos Caires
Jaime Reis
Jorge Sá Machado
Nuria Nuñez Hierro (convidado especial)

6.2. A **9 de Setembro de 2025**, o júri divulgará as quatro obras finalistas, duas de cada categoria (A e B), a serem apresentadas nos concertos de 17 e 19 de Outubro de 2025, pelo GMCL.

6.3. A **17 de Outubro de 2025,** na Casa da Música Jorge Peixinho, no Montijo, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios da categoria **MÚSICA DE CÂMARA** (Prémio Jorge Peixinho / Cidade do Montijo).

6.4. A **19 de Outubro de 2025,** no CCB (Sala Luís de Freitas Branco), em Lisboa, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios de **ENSEMBLE** (Prémio GMCL / Cidade de Lisboa).

6.5. As decisões do júri são definitivas e inapeláveis.

7. DIREITOS DE AUTOR

7.1. Os direitos de autor inerentes às obras apresentadas no contexto do presente Concurso permanecerão com os respetivos compositores.

7.2. O prémio inclui o pagamento de direitos de autor relativos às apresentações públicas das obras laureadas, bem como os direitos relativos à gravação e transmissão radiofónica.

7.3. O compositor concede a favor do GMCL o direito, livre de encargos e pelo período de um ano, para uma eventual gravação e/ou edição em CD (pelo GMCL).

7.4. O compositor autoriza a utilização por parte do GMCL – Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, os músicos e maestros ao seu serviço, da partitura e partes da obra apresentada a concurso, bem como a reprodução em fotocópias e/ou digitalização das partes e da partitura para efeitos de estudo, ensaios e execução pública pelos referidos intérpretes.

8. APOIOS

Apoiam este Concurso as seguintes entidades:

DGArtes
Câmara Municipal de Lisboa
Câmara Municipal do Montijo
CCB
Antena 2
EAMCN

9. Disposições finais

9.1. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento com divulgação na página da internet: http://www.gmcl.pt/ e Facebook: www.facebook.com/gmclisboa

Com o Alto Patrocínio de Sua Excelência
Under the High Patronage of the President of the Portuguese Republic
O Presidente da República

9.2. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento, bem como a resolução de qualquer litígio relacionado com este Concurso caberá em exclusivo e em definitivo à Direção do GMCL, como entidade organizadora.
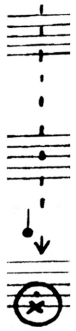
10. Informações complementares

Ricardo Mateus – Coordenador do Concurso
gmcl.concursocomposicao@gmail.com
www.gmcl.pt
https://www.facebook.com/gmclisboa

Lisboa, Fevereiro de 2025
O Diretor Artístico do GMCL
José Sá Machado

Anexo - Ficha de identificação do candidato

VII CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/ JORGE PEIXINHO



ENTREGA DAS OBRAS ATÉ 25 de JULHO DE 2025

NOME _____ CC/BI _____

PSEUDÓNIMO _____

TÍTULO DA OBRA _____

NACIONALIDADE _____ LOCAL DE NASCIMENTO _____

DATA DE NASCIMENTO _____

MORADA _____ CÓDIGO POSTAL _____

TEL. _____ TLM _____ EMAIL _____

DECLARAÇÃO AO PARTICIPAR, DECLARO QUE ACEITO TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO DESTE CONCURSO

ASSINATURA _____ DATA _____

ANEXAR

1. COMPROVATIVO DE TRANSFERÊNCIA DO VALOR DA INSCRIÇÃO PARA A CONTA DO GMCL:

GMCL / NOVO BANCO

NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3 **IBAN** PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3

SWIFT/BIC BESCPTPL **NÚMERO DE CONTA** 0102 5735 0001

2. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / PASSAPORTE

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENVIADOS ATÉ 25 DE JULHO DE 2025 PARA **gmcl.concursocomposicao@gmail.com**

Com o Alto Patrocínio de Sua Excelência
Under the High Patronage of the President of the Portuguese Republic
O Presidente da República